



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0089/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que envie todos os esforços para, no mês de maio do corrente ano, conceder aumento salarial ao funcionalismo público, repassando ao menos a inflação do período para recompor as perdas dos últimos quatro anos, dando, assim, cumprimento ao que determina o parágrafo 3º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que envie todos os esforços para, no mês de maio do corrente ano, conceder aumento salarial ao funcionalismo público, repassando ao menos a inflação do período para recompor as perdas dos últimos quatro anos, dando, assim, cumprimento ao que determina o parágrafo 3º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que no período de 2009 a 2012, excetuando o ano de 2011, nosso funcionalismo público não teve qualquer reposição salarial, nem mesmo os índices inflacionários.

Isso trouxe sérios prejuízos e transtornos a todos, mormente aos que não pertencem ao quadro do Magistério Público Municipal, porque esse congelamento representa gritante redução salarial devido à corrosão inflacionária.

O que está sendo pedido não é "aumento" salarial, mas sim a possibilidade de reposição da perda inflacionária, pelo menos dos últimos doze meses.

Assim, rogo ao Excelentíssimo Prefeito que olhe com carinho a presente proposta e atenda ao grande anseio de nossos abnegados funcionários, que passam por período de intensa dificuldade financeira.

Solicito, ainda, que do teor desta seja dado conhecimento ao sindicato da categoria, bem como a todos os servidores, através do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Sessão de 19/02/2013

Despacho em 19/02/2013

Secretaria: **26/02/2013**

Ofício nº **118**

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0089/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 21 de março de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HENRIQUE OSTI
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
- PEDRO CARLOS GARCIA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO, RECOMPONDO PERDAS DOS ULTIMOS QUATRO ANOS

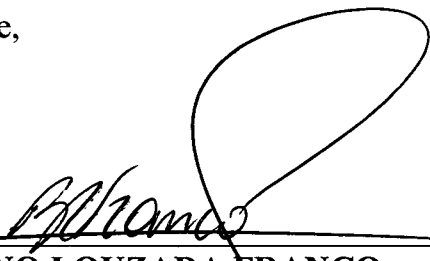
Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0089/13, no sentido de se conceder aumento salarial aos funcionários públicos, recompondo as perdas dos últimos quatro anos.

Nobres Vereadores, estudos já estão sendo realizados visando a concessão do reajuste salarial aos funcionários públicos aumento. Em breve estaremos em negociação com o Sindicato da Categoria para verificação da melhor forma possível de atender ao anseio dos nossos funcionários, lógico que dentro de nossa realidade, respeitando-se também a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO